



REQUERIMENTO Nº. 508

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os serviços prestados pelo PSA (Pronto Socorro Adulto) e PSI (Pronto Socorro Infantil) são de grande importância para a população de Botucatu, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência. Por isso, a qualidade do atendimento na saúde pública deve ser constantemente acompanhada e aperfeiçoada, com o objetivo de promover maior eficiência, humanização e transparência.

Nesse contexto, a pesquisa de satisfação constitui uma ferramenta moderna de gestão pública, capaz de medir a percepção dos usuários, identificar falhas, apontar melhorias necessárias e auxiliar diretamente na tomada de decisões administrativas.

Devido as manifestações frequentes de munícipes relacionadas ao tempo de espera, ao acolhimento, à estrutura física, ao atendimento médico, ao atendimento da enfermagem e aos demais serviços prestados nas unidades, há necessidade da criação de indicadores mensais que permitam avaliar a satisfação da população e acompanhar a evolução da qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a criação de indicadores mensais de satisfação possibilitará o acompanhamento sistemático da qualidade dos serviços prestados, permitindo avaliar sua evolução ao longo do tempo e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do atendimento oferecido à população.

Portanto, o presente requerimento tem como objetivo fortalecer a qualidade do atendimento prestado à população nos serviços de urgência e emergência do município, implantando um serviço permanente de pesquisa de satisfação que permitirá que a Administração Municipal acompanhe mensalmente a percepção dos usuários, identifique problemas recorrentes e desenvolva ações efetivas para melhoria contínua do atendimento.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI NI SPADARO**, solicitando providências acerca da implantação de um serviço permanente de pesquisa de satisfação nos atendimentos realizados no PSA (Pronto Socorro Adulto) e PSI (Pronto Socorro Infantil) do município, estabelecendo os critérios de avaliação de tempo de espera, qualidade do atendimento médico, atendimento da equipe de enfermagem, atendimento da recepção, humanização no acolhimento, estrutura física das unidades, limpeza e organização, clareza nas informações fornecidas aos pacientes e segurança e conforto dos usuários.

REQUEREMOS, ainda, que prestem as seguintes informações:

1. Existe atualmente algum sistema permanente de pesquisa de satisfação disponível aos usuários do PSA e PSI do município?



[Parte integrante do Requerimento nº 508/2026]

2. Em caso negativo, existe estudo ou planejamento para implantação de um serviço contínuo de avaliação da satisfação dos pacientes e acompanhantes?
3. Há possibilidade de implantação de ferramentas modernas e acessíveis de avaliação, como totens eletrônicos de avaliação?
4. Existe possibilidade de criação de indicadores mensais de satisfação para acompanhamento da qualidade dos serviços prestados no PSA e PSI?
5. Existe previsão para divulgação periódica dos índices de satisfação da população e das medidas adotadas pelo município para corrigir falhas apontadas nas pesquisas?
6. Há possibilidade de utilização dos resultados das pesquisas como ferramenta de gestão e planejamento para melhoria contínua dos serviços de urgência e emergência do município?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**

PSD

TAP/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=38MV-7620-3DAJ-TMHG> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38MV-7620-3DAJ-TMHG

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de junho de 2026

Botucatu, 15 de junho de 2026